



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 3

**- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS CONSOLIDADAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021**

24/06/2022



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 2814/2022

09-06-2022

Assunto: Documentos de Prestação de Contas Consolidadas Relativas ao Exercício de 2021.

Para efeitos e votação por essa Assembleia Municipal, nos termos da parte final da alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação, junto remeto a V. Exª os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2021, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas.

Os documentos vão acompanhados da certidão da deliberação camarária de 09.06.2022, relativa à sua aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

3361/2022 EXT - MAV

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt





CERTIDÃO

**FAUSTINO GOMES SOARES, CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:-----**

CERTIFICA, que da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em **nove de junho de dois mil e vinte e dois**, consta a seguinte deliberação:---

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021: - Dos Serviços** a informarem que por força

do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2021, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2021.

Tendo natureza subsidiária e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais, estas demonstrações financeiras reportam-se ao grupo municipal abaixo identificado e têm como objetivo auxiliar a gestão municipal dos setores de atividade com interesses comuns. -----

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. -----

Considerando o elenco dos métodos de consolidação previstos, é adotado o MEP -

Método da Equivalência Patrimonial, nos termos do disposto no parágrafo 11 da NCP 23, cuja aplicação se explicita no documento. -----

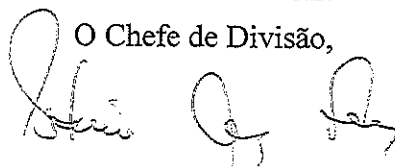
Foram dadas as devidas explicitações sobre os referidos documentos de prestação de contas do perímetro de consolidação Município e a In.Cubo, e do impacto nas contas do Município por força dessa consolidação, e que era irrelevante. -----

- Apreciados e discutidos os presentes documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano de dois mil e vinte e um, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar-lhes a sua aprovação, de modo a serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua atual redação. -----

----- **ESTÁ CONFORME AO ORIGINAL** -----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, não estando presentes a Vereadora Belmira Margarida Torres Reis e o Vereador Olegário Gomes Gonçalves. -----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em nove de junho de dois mil e vinte e dois. -----

O Chefe de Divisão,


(Faustino Gomes Soares, Lic.)



ARCOS DE
VALDEVEZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

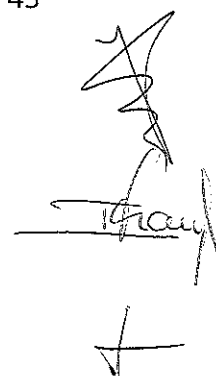
Município de Arcos de Valdevez

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS EXERCÍCIO DE 2021

Índice

Introdução	1
Relatório Consolidado de Gestão	2
1. Situação económica e atividade desenvolvida	2
2. Situação Financeira	5
3. Dívidas de curto, médio e longo prazos	5
Demonstrações Financeiras	8
Balanco Consolidado em 31/12/2021	9
Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2021	10
Demonstração consolidada das alterações no património líquido em 31/12/2021 ..	11
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2021	12
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas	13
Nota 1 – Perímetro de consolidação de contas	13
1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação	14
1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação	14
1.3. Procedimentos de consolidação de contas	15
1.4. Ajustamento de transição/consolidação da conta 41 – Investimentos Financeiros no Balanço	15
1.5. Ajustamento de transição/consolidação da conta 57 – Ajustamentos em Ativos Financeiros no Balanço	15
1.6. Ajustamentos da proporção da regularização da ACIBTM nos seus resultados transitados	16
1.7. Aplicação da proporção do resultado líquido do exercício de 2020 da ACIBTM em resultados transitados	16
1.8. Reconhecimento da proporção do resultado da ACIBTM de 2021	16
1.9. Caixa e seus equivalentes	16
Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	17
Nota 3 - Ativos intangíveis	19
Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente	21
Nota 5 - Ativos fixos tangíveis	22
Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos	27

Nota 8 – Propriedades de Investimento	29
Nota 9 – Imparidade de ativos.....	30
Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação.....	30
Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação	31
Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	32
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	34
Nota 18 – Instrumentos Financeiros	34
Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas.....	34
Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI	36
Nota 24 – Outras Divulgações.....	40
Demonstrações Orçamentais Consolidadas	41
Nota às Demonstrações Orçamentais	42
Demonstração consolidada do desempenho orçamental.....	43
Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza	44
Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento	45



Introdução



Por força do disposto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), o Município de Arcos de Valdevez apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de 2021.

Tendo natureza subsidiária e complementar relativamente aos documentos de prestação de contas individuais, estas demonstrações financeiras reportam-se ao grupo municipal abaixo identificado e têm como objetivo auxiliar a gestão municipal dos setores de atividade com interesses comuns.

De acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de 50 % do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos.



Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos adotados são, nos termos do n.º 8 do referido artigo, os definidos para as entidades do setor público administrativo (SPA), tendo como fontes de aplicação, para além do RFALEI, as NCP 23 e NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Considerando o elenco dos métodos de consolidação previstos, é adotado o MEP - Método da Equivalência Patrimonial, nos termos do disposto no parágrafo 11 da NCP 23, cuja aplicação adiante se explicita.

Relatório Consolidado de Gestão



Estabelece o n.º 7 do artigo 75.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que os documentos de prestação de contas consolidados constituem um todo no qual se integra o relatório de gestão consolidado.

Tratando-se de um instrumento de informação económica e financeira, destinado a satisfazer as necessidades dos utilizadores de informação geral, desde os membros dos órgãos municipais, aos cidadãos, fornecedores, ou aos trabalhadores, relativamente ao estado e à evolução da atividade do conjunto das entidades integradas na consolidação, ele é decisivamente influenciado pela contribuição das entidades consolidadas para o grupo municipal constituído.

No presente caso, atento o perímetro de consolidação legalmente estabelecido, composto somente pelo Município, como entidade consolidante, e pela ACIBTM, como entidade consolidada, bem como a reduzida dimensão da estrutura patrimonial e financeira que esta aporta ao grupo municipal, dispensa uma análise diferenciada destes aspetos face às contas individuais do Município.

Ainda assim, considerando que as operações de consolidação têm alguma repercussão nas respetivas demonstrações financeiras, bem como na evolução do endividamento municipal, seguidamente se explicitam, de forma sucinta, esses efeitos.



1. Situação económica e atividade desenvolvida

A situação económica do município resultante da consolidação de contas com a ACIBTM não difere materialmente da espelhada pelo relatório de gestão individual, atento o facto de os montantes totais dos gastos incorridos e dos rendimentos gerados no exercício pela entidade consolidada representarem apenas 1,74 % e 2,29%, respetivamente, dos do município.

Não obstante, em execução das operações de consolidação supra aludidas, procedeu-se ao reconhecimento de 50% do resultado líquido do exercício de 2021 da ACIBTM, no valor de 47.100,69 euros, na demonstração de resultados consolidada, correspondente à participação do Município no seu fundo social, conforme quadro 1.8 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidados.

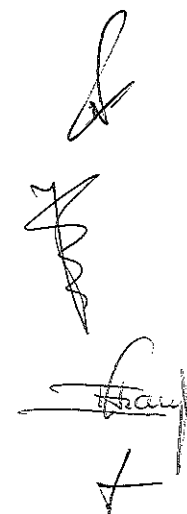
Contrariamente, no que respeita à relevância da atividade desenvolvida pela entidade controlada em sede de prossecução de objetivos no âmbito das atribuições e competências municipais ou, em geral, com interesse municipal, ela está bem patente no conjunto de projetos realizados autonomamente ou em parceria com o Município, constantes do seu próprio relatório de contas.



Tendo por objeto social a construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica, sito na área do Concelho, bem como a criação de condições para o desenvolvimento de planos de negócios de empresas e para o acolhimento de projetos de investigação e desenvolvimento (I&D), designadamente de empresas de cariz tecnológico, que fomentem e inovem a atividade económica do concelho, a ACIBTM contribui, neste domínio, para a prossecução de atribuições próprias do município como a “promoção do desenvolvimento”, a que alude a alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de competências como a “promoção e apoio a atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, prevista na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo artigo.

Dando continuidade aos objetivos prosseguidos desde há já alguns anos, em parceria com o município, visando a promoção junto dos agentes económicos, em especial dos locais, de uma cultura empreendedora, traduzida na realização de ações tendentes ao desenvolvimento de competências, mas também no apoio à concretização de iniciativas empresariais inovadoras, foi executado, no exercício de 2021, mais um protocolo de cooperação entre as duas instituições, no valor de 100.000,00 euros, visando a concretização de um programa de promoção do empreendedorismo em Arcos de Valdevez, do qual constaram as seguintes ações:

- a) Promover e incentivar a qualificação da capacidade empreendedora nos territórios rurais, valorizando-a nas estratégias de desenvolvimento local;
- b) Implementar uma estratégia de mobilização e capacitação das empresas e outras entidades para o tema da exportação e internacionalização;
- c) Fomentar o empreendedorismo e a competitividade das pequenas e médias empresas turísticas, num território que integra o único parque nacional, que constitui reserva da biosfera e CETS;
- d) Fomentar as iniciativas empreendedoras na área da economia social;
- e) Organizar concursos de ideias de negócio;
- f) Realizar ações de estímulo ao empreendedorismo social junto da população e das instituições de setor social;



- g) Prestar um conjunto diversificado de serviços às empresas no âmbito da promoção de um espírito empreendedor, no apoio à elaboração de planos de negócio e na realização de seminários, conferências e workshops destinados à melhoria dessas competências;
- h) Apoio no acesso a fontes de financiamento de projetos empresariais, designadamente o ARCOSFINICIA.



De entre o conjunto vasto de projetos a comparticipar pelo município, adquire especial relevância o FAB LAB Alto Minho, laboratório de prototipagem rápida de objetos físicos. Pretendeu-se com este projeto promover a inovação e a criatividade junto do ensino profissional e secundário, com o envolvimento da comunidade escolar. Com o incentivo de visitas dos alunos às instalações pretende-se promover o conhecimento de novas tecnologias, despertando a sua capacidade empreendedora. Nesta perspetiva a ACIBTM colaborou com a abertura de um laboratório do IPVC nas suas instalações, assim como se envolveu na constituição do Centro de Investigação e Transferência de Tecnologia denominado CITIN, participando como associado fundador.

O financiamento municipal teve ainda como finalidade a comparticipação de outros projetos da ACIBTM com comparticipação comunitária aprovada ou em fase de aprovação, os quais constam do quadro síntese seguinte:

ERASMUS+	MAKE YOUR WAY
PA10	Inovação, qualificação e empreendedorismo
EMERN-Q	Baixa densidade
I9FATORY	
COMPETE 2020	Qual Minho-PME - Projeto conjunto de qualificação de PME
FORMAÇÃO-AÇÃO	Academia PME



2. Situação Financeira

Pelas razões aduzidas no ponto anterior, a análise do balanço consolidado não apresenta indicadores distintivos materialmente significativos face às demonstrações financeiras individuais.

Para o efeito, remete-se para os quadros dos pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 do anexo ao balanço e à demonstração de resultados consolidados, nos quais se expõe a inscrição de 711.209,35 euros na conta 41 – Investimentos financeiros, 12.376,02, 9.645,14 e 35.884,43 euros na conta 57 – Ajustamentos em ativos financeiros, todas do balanço, relativas à substituição da participação do município no fundo social da participada pelo valor correspondente a essa participação nos seus capitais próprios, bem como a inscrição de 47.100,69 euros na indicada conta 41 do balanço e na conta 785 – Outros rendimentos e ganhos - Rendimentos e ganhos em entidades associadas da demonstração de resultados, montante relativo ao reconhecimento da parte proporcional à participação do Município no resultado líquido do exercício de 2021 da ACIBTM.

3. Dívidas de curto, médio e longo prazos

A situação do endividamento consolidado, bem como a sua evolução entre os anos de 2020 e 2021, podem ser analisadas, com adequado detalhe, no mapa anexo ao presente relatório de gestão consolidado.

Constituindo a dívida total de operações orçamentais a componente relevante do endividamento municipal, como tal definida no n.º 2 do seu artigo 52.º do RFALEI, impõe-se uma breve análise do respetivo agregado no referido mapa.

Assim, do montante total de 5.601.875,32 euros registados em 31-12-2020, a dívida de operações orçamentais consolidada sofreu um acréscimo de 2.066.362,39 euros, correspondente a cerca de 36,89 % daquele valor, para o montante total de 7.668.237,71 euros em 31-12-2021.

Como atrás se referiu, o Município, na sua condição de entidade consolidante e com maior peso no presente grupo autárquico, teve uma influência decisiva neste acréscimo, para ela contribuindo com 2.180.175,32 euros, na proporção de 441.745,15 na componente de médio e longo e prazo e 1.738.430,17 euros na maturidade de curto prazo.

A evolução da dívida de médio e longo prazo deveu-se, essencialmente, à utilização da parte remanescente, 989.000,00 euros, do empréstimo contratado em 2020, no valor de 2.989.000,00 euros, destinado a investimentos municipais, utilização ainda assim compensada em cerca de 44% pelo montante global da amortização de empréstimos no exercício de 2021, no valor de 432.300,61 euros.

O acréscimo do endividamento de curto prazo, repartido pelas três principais tipologias de credores: fornecedores conta corrente, fornecedores de imobilizado e outros credores; apresenta-se como consequência necessária da resposta municipal à crise económica e social provocada pela pandemia da COVID-19. A este nível, o Município tomou um conjunto vasto de iniciativas de dinamização da economia local e de apoio aos cidadãos que, de forma direta ou através da reafecção de recursos, condicionaram temporariamente o cumprimento de algumas obrigações.

Paralelamente, a dinamização da atividade municipal no segundo semestre do ano teve também efeitos adicionais na constituição das correspondentes obrigações na sua parte final, não tendo o fluxo normal de arrecadação de receitas permitido cumpri-las até ao encerramento do exercício.

A análise da evolução do endividamento consolidado que se verificou no exercício de 2021, atentas as razões supra aludidas, não põe em causa, em nosso entender, a sua tendência de redução consistente desde o ano de 2011, só interrompido no ano de 2020 com a contração do empréstimo supra aludido, destinado exclusivamente a investimentos municipais.

Sem prejuízo, ainda que a opção gestonária municipal fosse ou venha a ser financeiramente expansionista, a margem legal para o fazer é manifestamente confortável, uma vez que a margem absoluta de endividamento do Município no final do exercício de 2021 era de cerca 21,4 milhões de euros.

Arcos de Valdevez, 9 de junho de 2022.

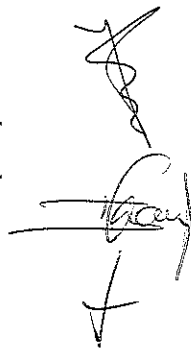
O Presidente da Câmara,


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

Evolução da dívida bruta consolidada por maturidade e natureza (Anexo ao relatório de gestão consolidado)

MATURIDADE E NATUREZA	DÍVIDA EM 01-01-2021			DÍVIDA EM 31-12-2021			VARIACÃO	
	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	MUNICÍPIO	ACIBTM (*)	TOTAL	VALOR	%
CURTO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	5 117,13	0,00	5 117,13	41 309,17	0,00	41 309,17	36 192,04	707,27
25-Financiamentos obtidos	0,00	109 829,31	109 829,31	0,00	0,00	0,00	-109 829,31	-100,00
221-Fornecedores c/c	72 833,66	3 229,79	76 063,45	934 049,47	9 618,73	943 668,20	867 604,75	1 140,63
2711-Fornecedores imobilizado c/c	45 024,53	0,00	45 024,53	512 598,19	0,00	512 598,19	467 573,66	1 038,49
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	129 671,86	10 375,95	140 047,81	120 994,91	14 502,37	135 497,28	-4 550,53	-3,25
278 - Outros devedores e credores	3 756,94	42 982,45	46 739,39	385 882,55	47 631,64	433 514,19	386 774,80	827,51
TOTAL A CURTO PRAZO	256 404,12	166 417,50	422 821,62	1 994 834,29	71 752,74	2 066 587,03	1 643 765,41	388,76
MÉDIO E LONGO PRAZO								
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	571 888,32	0,00	571 888,32	499 137,42	0,00	499 137,42	-72 750,90	-12,72
25-Financiamentos obtidos	3 773 331,62	125 864,27	3 899 195,89	4 303 589,96	106 517,52	4 410 107,48	510 911,59	13,10
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	498 941,14	19 028,35	517 969,49	578 178,85	19 226,93	597 405,78	79 436,29	15,34
2711-Fornecedores investimentos c/c	190 000,00	0,00	190 000,00	95 000,00	0,00	95 000,00	-95 000,00	0,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	5 034 161,08	144 892,62	5 179 053,70	5 475 906,23	125 744,45	5 601 650,68	422 596,98	8,16
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5 290 585,20	311 310,12	5 601 875,32	7 470 740,52	197 497,19	7 668 237,71	2 066 362,39	36,89
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 549 399,42	0,00	1 549 399,42	1 647 567,57	0,00	1 647 567,57	98 168,15	6,34
TOTAL GERAL	6 839 964,62	311 310,12	7 151 274,74	9 118 308,09	197 497,19	9 315 805,28	2 164 530,54	30,27

(*) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)




Demonstrações Financeiras

Balanço Consolidado em 31/12/2021

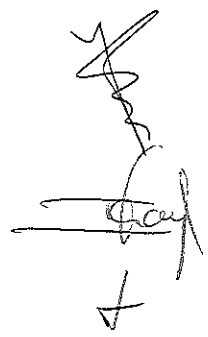
BALANÇO CONSOLIDADO ANO DE 2021			
Rubricas de Balanço	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	123 261 947,14	121 394 734,49
Ativos intangíveis	3	158 226,16	178 344,06
Participações financeiras	19/18	2 121 111,81	1 951 253,13
Diferimentos		240 302,00	478 435,82
		125 781 587,11	124 002 767,50
Ativo corrente			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		100 000,00	4 935,52
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	900,00
Cientes, contribuintes e utentes	9	0,00	33 264,43
Estado e outros entes públicos		48 697,54	388,48
Outras contas a receber		2 472 140,57	2 280 894,36
Diferimentos		191 724,38	27 169,47
Caixa e depósitos	1	1 817 509,12	1 859 455,18
		4 630 071,61	4 207 007,44
Total do Ativo		130 411 658,72	128 209 774,94
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		39 357 805,60	39 357 805,60
Reservas		28 409 833,11	28 409 833,11
Resultados transitados	1	3 573 311,21	5 225 412,61
Ajustamentos em ativos financeiros	1	711 209,35	571 697,18
Outras variações no património líquido		49 925 162,26	48 410 394,37
Resultado líquido do período		-1 818 153,31	-1 573 556,91
Total do Património Líquido		120 159 168,22	120 401 585,96
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	114 583,45	114 333,45
Financiamentos obtidos	7	4 303 589,96	3 773 331,62
Outras contas a pagar		2 023 207,36	1 542 038,38
		6 441 380,77	5 429 703,45
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		540 446,59	577 005,45
Fornecedores		934 049,47	72 833,66
Estado e outros entes públicos		128 079,89	137 078,20
Financiamentos obtidos	7	578 178,85	498 941,14
Fornecedores de investimentos		607 598,19	235 024,53
Outras contas a pagar		1 022 756,74	857 602,55
		3 811 109,73	2 378 485,53
Total do Passivo		10 252 490,50	7 808 188,98
Total do Património Líquido e Passivo		130 411 658,72	128 209 774,94

Demonstração consolidada dos resultados por naturezas em 31/12/2021

Rendimentos e Gastos	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	14	3 593 203,36	3 538 353,52
Vendas	13	5 082,23	20 160,53
Prestações de serviços e concessões	13	2 355 562,60	586 688,08
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	14 505 454,36	13 411 253,16
Rendimentos e ganhos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1	47 100,69	35 884,43
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-10 291,08	-6 353,17
Fornecimentos e serviços externos		-7 645 936,12	-6 311 441,05
Gastos com pessoal		-5 407 950,64	-5 574 828,89
Transferências e subsídios concedidos		-5 193 043,63	-4 260 105,49
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-6 335,51	-115 414,32
Provisões		-250,00	
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas e reversões)		736,85	
Outros rendimentos		2 665 123,54	2 842 788,10
Outros gastos		-19 335,26	-25 085,59
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 889 121,39	4 141 899,31
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-6 689 460,86	-6 572 296,74
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 800 339,47	-2 430 397,43
Juros e rendimentos similares obtidos		750,21	861 513,36
Juros e gastos similares suportados		-18 564,05	-4 672,84
Resultados antes de impostos		-1 818 153,31	-1 573 556,91
Resultado líquido do período		-1 818 153,31	-1 573 556,91

Demonstração consolidada das alterações no patrimônio líquido em 31/12/2021

Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla													
	Capital/Patrimônio o Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prêmios de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
NOTAS	39 357 805,60				28 409 833,11	5 225 412,61	571 897,18		48 410 394,37	-1 573 556,91	120 401 585,96		120 401 585,96
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO													
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referencial contábil/silco													
Alterações de políticas contábeis/silcas													
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes da revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital													
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido						-1 852 101,40	139 512,17		1 514 767,89	1 573 556,91	1 575 735,57		3 151 471,14
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 852 101,40	139 512,17	0,00	1 514 767,89	1 573 556,91	1 575 735,57		1 575 735,57
RESULTADO INTEGRAL										-1 818 153,31	-1 818 153,31		-1 818 153,31
										-244 596,40	-242 417,74		-242 417,74
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prêmios de emissão													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	39 357 805,60	0,00	0,00	0,00	28 409 833,11	3 573 311,21	711 209,35	0,00	48 925 162,26	-1 818 153,31	120 159 166,22	0,00	120 159 166,22




Demonstração consolidada dos fluxos de caixa em 31/12/2021

Rubricas	Ano	
	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 106 179,77	856 109,78
Recebimentos de contribuintes	13 985,71	12 891,76
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14 503 891,29	13 386 326,81
Recebimentos de utentes	236 937,94	217 919,55
Pagamentos a fornecedores	-6 633 286,21	-6 414 621,39
Pagamentos ao pessoal	-5 383 308,18	-5 489 752,07
Pagamentos de transferências e subsídios	-2 029 487,72	-1 936 590,54
Caixa gerada pelas operações	1 814 912,60	632 283,90
Outros recebimentos/pagamentos	998 679,37	1 403 810,11
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	2 813 591,97	2 036 094,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-8 109 775,06	-8 619 338,36
Pagamentos - Ativos fixos intangíveis	-25 263,40	
Pagamentos - Propriedades de investimento		-327 635,10
Pagamentos - Investimentos financeiros	-70 952,50	-17 008,23
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Propriedades de Investimento	79 065,79	81 432,48
Recebimentos - Transferências de capital	3 894 810,06	4 007 023,30
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-4 232 115,11	-4 875 525,91
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	989 000,00	2 000 000,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento	837 965,46	844 439,26
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-432 300,61	-498 941,14
Pagamentos - Juros e gastos similares	-18 564,05	-4 672,84
Fluxos de caixa das atividades de financiamento c)	1 376 100,80	2 340 825,28
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-42 422,34	-498 606,62
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 859 455,18	2 358 061,80
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 817 509,12	1 859 455,18
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 859 455,18	2 358 061,80
Saldo da gerência anterior (SGA)	1 859 455,18	2 358 061,80
SGA De execução orçamental	310 055,76	975 526,24
SGA De operações de tesouraria	1 549 399,42	1 382 535,56
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	1 817 509,12	1 859 455,18
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	1 817 509,12	1 859 455,18
SGS De execução orçamental	169 941,55	310 055,76
SGS De operações de tesouraria	1 647 567,57	1 549 399,42

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas

As notas às demonstrações financeiras seguidamente apresentadas visam dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 75.º do RFALAEI.

Em razão da adoção do Método de Equivalência Patrimonial (MEP) no presente procedimento de consolidação de contas, deve atentar-se em especial às notas 1 e 23.

As restantes apresentadas constam, nos mesmo termos, das contas individuais do Município de Arcos de Valdevez, na qualidade de entidade consolidante.

Nota 1 – Perímetro de consolidação de contas

O N.º 3 do artigo 75.º do REFALEI define grupo autárquico como o conjunto objeto de consolidação composto pelo município, como entidade consolidante, e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Consideradas as participações do Município, quaisquer que sejam a sua dimensão e natureza: societária, associativa, cooperativa ou outras, não se verificam os pressupostos da existência ou presunção de controlo previstas nas alíneas a) e b) do n.º 4 e do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, não se trata de serviços municipalizados nem de empresas locais.

Relativamente às entidades previstas na alínea c) do n.º 4 e no n.º 5, muito embora os elementos de poder ou de resultado não se verifiquem de forma direta e imediata, nos termos da respetiva formulação legal, tais manifestações de controlo verificam-se efetivamente pela detenção por parte do Município de 50 % do fundo social da ACIBTM – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho.

Isto na medida em que decisões como a eleição dos órgãos sociais, a aprovação dos orçamentos e dos planos de atividades, bem como dos investimentos a realizar, são da competência da Assembleia-Geral, cujo funcionamento carece em absoluto da presença e votação do representante do Município, tal como decorre do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e 14.º dos estatutos da associação. Pela mesma razão se verifica também a capacidade do Município conseguir a cooperação da associação na realização de objetivos próprios, indicador de poder e de resultado previsto na alínea d) dos citados n.º 5 do artigo 75.º do REFALEI.

1.1. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Município de Arcos de Valdevez	Praça Municipal – 4974-003 Arcos de Valdevez	Administração local	-	Município - (entidade consolidante)
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	Centro de Formação e Exposições – Lugar de Passos – Guilhadeses – 4970-786 A. Valdevez	Construção, gestão e exploração do centro de incubação de base tecnológica	50	Associação de direito privado sem fins lucrativos

1.2. Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

DENOMINAÇÃO	SEDE SOCIAL	OBJETO SOCIAL	% PART.	NATUREZA JURÍDICA
Águas do Norte, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 – Vila Real	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes - sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do noroeste	0,21	Sociedade anónima
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 – 4900-364 – Viana do Castelo	Exploração e gestão do sistema de águas do Alto Minho, no âmbito de parceria constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de Abril.	3,94	Sociedade Anónima
Matadouro Regional do Alto Minho, S.A.	Arcos de Valdevez	Abate de gado e a industrialização e comercialização de carnes, seus produtos e subprodutos e derivados	10	Sociedade Anónima – (sem atividade)
EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos da Cunha Cerqueira, 4974-909 A. de Valdevez	Formação profissional	40	Cooperativa
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado - 4936-908 Vila Nova de Anha	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos.	4,30	Sociedade anónima
TCR – Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos, 50 – 1.º 4700-387 Braga	Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso	2,47	Cooperativa
Associação CITIN – Centro de Interface Tecnológico Industrial	In.cubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	Apoio técnico e promoção tecnológica das indústrias transformadoras e outras atividades conexas.	27,78	Associação de direito privado sem fins lucrativos

1.3. Procedimentos de consolidação de contas

Método da equivalência patrimonial

O método da equivalência patrimonial (também designado como método simplificado de consolidação) consiste no reconhecimento pelo custo inicial do investimento, ajustando posteriormente a quantia escriturada em função da evolução pós-aquisição da quota-parte dos ativos líquidos da associada ou empreendimento conjunto detidos pela investidora. Os resultados da investidora incluem a sua quota-parte nos resultados da participada e os ativos líquidos da investidora incluem a quota-parte nas alterações dos ativos líquidos da participada que não foram reconhecidas através dos resultados.

Em concretização desta modalidade de consolidação de contas, procedeu-se aos ajustamentos no balanço e na demonstração de resultados do Município de Arcos de Valdevez, explicitados nos quadros seguintes.

1.4. Ajustamento de transição/consolidação da conta 41 – Investimentos Financeiros no Balanço

Capital próprio da ACIBTM em 31-12-2021	1.866.620,07
Resultado líquido do exercício de 2021 a deduzir	94.201,37
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	886.209,35
Valor da participação do Município no fundo social a deduzir	175.000,00
Valor inscrito na conta 4111 do balanço consolidado	711.209,35

1.5. Ajustamento de transição/consolidação da conta 57 – Ajustamentos em Ativos Financeiros no Balanço

Capital próprio da ACIBTM em 31-12-2020	1.728.376,40
Variações do capital próprio no exercício de 2021	24.752,03
Ajustamento do valor proporcional à participação do Município	12.376,02
Valor inscrito na conta 5713 do B.C.	12.376,02

1.6. Ajustamentos da proporção da regularização da ACIBTM nos seus resultados transitados

Regularização dos resultados transitados da ACIBTM	19.290,27
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	9.645,14
Valor inscrito na conta 5713 do balanço consolidado	9.645,14

1.7. Aplicação da proporção do resultado líquido do exercício de 2020 da ACIBTM em resultados transitados

Resultado líquido da ACIBTM no exercício de 2020	71.768,85
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	35.884,43
Valor inscrito na conta 5712 do balanço consolidado	35.884,43

1.8. Reconhecimento da proporção do resultado da ACIBTM de 2021

Resultado líquido da ACIBTM no exercício de 2021	94.201,37
Valor proporcional à participação do Município no fundo social (50%)	47.100,69
Valor inscrito nas contas 4111 do balanço consolidado e 785 da D.R.C.	47.100,69

1.9. Caixa e seus equivalentes

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Conta	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	8 830,24	9 484,43
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	1 408 678,88	1 449 970,75
Outros depósitos		
Depósitos a prazo	400 000,00	400 000,00
Depósitos consignados	0,00	0,00
Total	1 817 509,12	1 859 455,18

Nota 2 - Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contábilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A (IPSAS) 33, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contábilístico.

Não obstante o Município ter aplicado na generalidade o SNC-AP, não foi possível dar cumprimento a algumas normas, relativamente às quais se verificam as seguintes derrogações do referido normativo:

- O Município possui ainda um conjunto considerável de bens com valor patrimonial zero (4 856) que deveriam ter sido mensurados. Face à dimensão e complexidade deste trabalho, agravados pelas limitações colocadas pela pandemia da Covid-19, não foi possível fazê-lo no presente exercício;
- Relativamente aos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, não foi aplicado o Método da Equivalência Patrimonial (MEP) às entidades participadas que, de acordo com os critérios do novo normativo, preenchem os seus requisitos de aplicação, pelas seguintes razões:
 - No que respeita à participada ACIBTM, a aplicação do MEP constará neste documento de Prestação de Contas Consolidadas;
 - Relativamente à EPRALIMA CRL e à CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial, o Município não dispunha, à data de elaboração dos presentes documentos as respetivas contas individuais aprovadas.
- Não foi dado cumprimento à NCP4 – Acordos de Concessão de Serviços, no que respeita ao contrato de concessão celebrado com a EDP Distribuição, atualmente E-Redes, por falta de informação acerca do valor dos ativos e dos passivos a reconhecer e que dependem de informação do próprio concessionário.

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do Valor patrimonial tributário (VPT).

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

As participações em associadas estão mensuradas pelo valor da participação no respetivo capital social ou estatutário.

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo de aquisição ou justo valor, sem prejuízo dos investimentos onde o Município tem controlo ou influencia significativa que são mensurados por recurso ao método de equivalência patrimonial sempre que as mesmas entidades disponibilizem de forma oportuna e completa as demonstrações financeiras de forma a permitir concretizar tal aplicação.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência, que consta no CC2 na transição do POCAL para o SNC-AP foi adotado:

- Para os edifícios e outras construções e para os bens adquiridos no exercício, a que consta do CC2;
- Para os restantes bens, a que constava do CIBE.
- Os terrenos não são depreciables.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Nota 3 - Ativos intangíveis

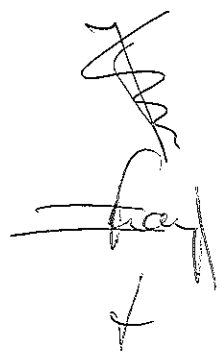
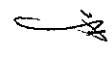
Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação Propriedade Industrial e intelectual	95 402,24	31 800,76		63 601,48	125 459,00	71 115,75		54 343,25
Outros	143 428,20	28 685,62		114 742,58	143 428,20	39 545,29		103 882,91
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	238 830,44	60 486,38	0,00	178 344,06	268 887,20	110 661,04		158 226,16

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações					Quantia Escriturada Final	
		Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade		Amortizações do Período
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	63 601,48 €	30 056,76					39 314,99	54 343,25
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	114 742,58						10 859,67	103 882,91
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	178 344,06	30 056,76					50 174,66	158 226,16

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriações	Doação	Dação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão	Outras	Total
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		30 056,76									30 056,76
Propriedade Industrial e intelectual											
Outros											
Ativos Intangíveis em curso											
TOTAL		30 056,76									30 056,76

8

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

No modelo de compensação dos concessionários é o da atribuição de um direito.

Acordos de concessão de serviço

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão
Parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento	ADAM - Águas do Alto Minho, SA	-	30/A
Contrato de concessão da distribuição de energia elétrica de baixa tensão	EDP - Distribuição de Energia, SA	-	20/A

Relativamente à parceria pública para a exploração e gestão dos sistemas Municipais de abastecimento de água e saneamento, celebrada com a ADAM – Águas do Alto Minho, SA., os ativos associados à concessão encontravam-se já reconhecidos nas demonstrações financeiras do Município à data da celebração do contrato, mantendo-se a sua contabilização.

No que respeita ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão, celebrado com a EDP – Distribuição de Energia, SA. o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os equipamentos e as infraestruturas que estão associados ao fornecimento de redes de distribuição de energia elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à Iluminação Pública, os quais são geridos pela concessionária EDP Distribuição, atualmente E-Redes.

Os equipamentos e as infraestruturas acima referidos são assim controlados, geridos e incrementados pela concessionária, tendo como contrapartida o pagamento ao Município de uma renda de exploração, conforme se encontra previsto no contrato de concessão.

Para que o Município proceda ao reconhecimento dos ativos associados ao contrato de concessão, é necessário que disponha de informação suficiente e detalhada para o efeito.

Atendendo à insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, não existem condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que se encontram ao abrigo do contrato de concessão, pelo que a NCP 4 – Acordos de concessão de serviços não foi aplicada.

Não obstante esta situação, caso esses bens fossem reconhecidos, teriam um impacto no total do ativo do Município de apenas 5,05%, conforme quadro abaixo:

Ativos em exploração	Valor líquido total
Postos de transformação e seccionamento	1 550 297,80
Redes aéreas	2 744 958,00
Redes subterrâneas	409 317,91
Chegadas aéreas	151 714,76
Chegadas subterrâneas	242 710,66
Contadores e acessórios	70 778,32
Iluminação pública	1 166 928,30
Eq. Telegestão Energia EDP Box	205 146,58
Total	6 541 852,33

Total do ativo do Município	129 653 348,68
% sobre o total do ativo do Município	5,05

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção dos bens (imóveis) adquiridos através de transação sem contraprestação, cuja mensuração foi feita através do valor patrimonial tributário (VPT).

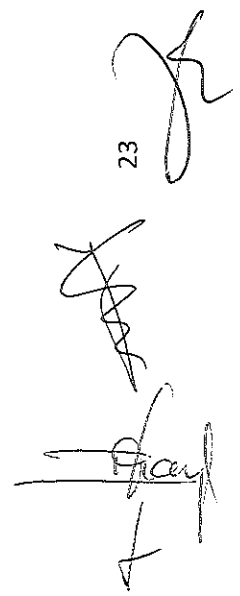
O gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Os bens com valor nulo foram inventariados aquando da abertura do Balanço Inicial, no âmbito do POCAL. Ainda não foi possível proceder à sua mensuração de acordo com as regras de SNC-AP. Todavia eles não comportam risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante os exercícios seguintes.

Em 2021, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Varição das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)
						Perdas por Imparidade Acumuladas (7)
						Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	736 328,24			736 328,24	842 593,74	
Edifícios e outras construções	5 383 793,08	1 882 215,91		3 501 577,17	5 383 793,08	2 128 691,63
Infraestruturas	132 071 474,03	76 440 299,45		55 631 174,58	140 016 048,20	81 016 963,27
Património histórico, artístico e cultural	9 313,00			9 313,00	9 313,00	
Outros						
Bens de domínio público em curso	4 081 054,71			4 081 054,71	2 707 409,49	
	142 281 963,06	78 322 515,36	0,00	63 959 447,70	148 959 157,51	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	8 618 681,57			8 618 681,57		
Edifícios e outras construções	52 095 567,18	14 664 788,80		37 430 778,38	55 058 746,32	15 807 706,82
Equipamento básico	7 561 114,43	5 887 292,69		1 673 821,74	7 865 274,18	6 304 719,43
Equipamento de transporte	1 800 416,28	1 689 464,75		110 951,53	1 854 374,47	1 724 397,42
Equipamento administrativo	3 059 442,54	2 855 454,11		203 988,43	3 229 976,45	3 018 350,78
Equipamentos biológicos						
Outros	926 535,12	682 624,98		243 910,14	1 011 686,11	
Ativos fixos tangíveis em curso	9 153 155,00			9 153 155,00	7 405 377,42	
	83 214 912,12	25 779 625,33	0,00	57 435 286,79	85 044 066,52	27 595 621,99
TOTAL	225 496 875,18	104 102 140,69	0,00	121 394 734,49	234 003 224,03	110 741 276,89
						0,00
						123 261 947,14

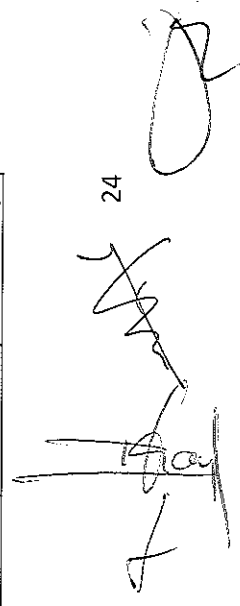


 23

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Transferências Internas	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	736 328,24	106 265,50							842 593,74
Edifícios e outras construções	3 501 577,17						246 475,72		3 255 101,45
Infraestruturas	55 631 174,58	7 944 574,17					4 576 663,82		58 999 084,93
Património histórico, artístico e cultural	9 313,00								9 313,00
Outros									0,00
Bens de domínio público em curso	4 081 054,71	6 570 928,95	7 944 574,17						2 707 409,49
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									0,00
Edifícios e outras construções									0,00
Infraestruturas									0,00
Património histórico, artístico e cultural									0,00
Ativos fixos em concessão em curso									0,00
	63 959 447,70	14 621 768,62	7 944 574,17	0,00	0,00	0,00	4 823 139,54	-	65 813 502,61
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	8 618 681,57								8 618 681,57
Edifícios e outras construções	37 430 778,38	2 963 179,14					1 142 918,02		39 251 039,50
Equipamento básico	1 673 821,74	304 159,75					417 426,74		1 560 554,75
Equipamento de transporte	110 951,53	53 908,19					34 932,67		129 927,05
Equipamento administrativo	203 988,43	170 533,91					162 896,67		211 625,67
Equipamentos biológicos									0,00
Outros	243 910,14	85 300,99					57 972,56		271 238,57
Ativos fixos tangíveis em curso	9 153 155,00	1 219 288,36	2 967 065,94						7 405 377,42
	57 435 286,79	4 796 370,34	2 967 065,94	0,00	0,00	0,00	1 816 146,66	-	57 448 444,53
TOTAL	121 394 734,49	19 418 138,96	10911640,11	0,00	0,00	0,00	6 639 286,20	-	123 261 947,14

24



Adições

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		106 265,50									106 265,50
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas				7 944 574,17							7 944 574,17
Património histórico, artístico e cultural											-
Outros											0,00
Bens de domínio público em curso		6 570 928,95									6 570 928,95
	0,00	6 677 194,45	0,00	7 944 574,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 621 768,62
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções											0,00
Infraestruturas											0,00
Património histórico, artístico e cultural											0,00
Ativos fixos em concessão em curso											0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											-
Edifícios e outras construções				2 963 179,14							2 963 179,14
Equipamento básico		304 159,75									304 159,75
Equipamento de transporte		53 908,19									53 908,19
Equipamento administrativo		170 533,91									170 533,91
Equipamentos biológicos											0,00
Outros		85 300,99									85 300,99
Ativos fixos tangíveis em curso		1 219 288,36									1 219 288,36
	0,00	1 833 191,20	0,00	2 963 179,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 796 370,34
TOTAL	0,00	8 510 385,65	0,00	10 907 753,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 418 138,96

25

[Handwritten signature]

Diminuições

RUBRICAS	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros						0,00
Bens de domínio público em curso		7 944 574,17				7 944 574,17
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Infraestruturas						0,00
Património histórico, artístico e cultural						0,00
Ativos fixos em concessão em curso						0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios e outras construções						0,00
Equipamento básico						0,00
Equipamento de transporte						0,00
Equipamento administrativo						0,00
Equipamentos biológicos						0,00
Outros						0,00
Ativos fixos tangíveis em curso		2 967 065,94				2 967 065,94
TOTAL	0,00	10 911 640,11	0,00	0,00	0,00	10 911 640,11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do Ano Vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora			
Médio e longo prazo																		
C. G. D.	23.02.02	25.11.02	20	17	3345	13.01.03	(I) - Alínea c) do nº 6 do artigo 24º da L.F.L. - (16)	636 385,00	393 626,00	1,5	0,19	26 325,03	178,34	26 503,37	26 503,37		92 375,80	66 050,77
	25.05.05	06.07.05	20	16	1813	25.08.05	(N) - (115)	1 200 000,00	1 200 000,00	2,298	0,00	71 550,55	0,00	71 550,55	71 550,55		357 752,75	286 202,20
	27.04.06	17.06.06	20	15	1028	10.08.06	(N) - (116)	1 530 000,00	1 530 000,00	3,2262	0,00	85 000,00	0,00	85 000,00	85 000,00		467 500,00	382 500,00
BPI	20.12.06	27.11.06	20	15	2057	27.12.06	(N) - (117)	274 000,00	274 000,00	3,85	0,00	15 222,22	0,00	15 222,22	15 222,22		91 333,32	76 111,10
	27.04.07	18.06.07	20	14	799	16.08.07	(N) - (118)	597 000,00	543 929,54	4,386	0,00	27 171,80	0,00	27 171,80	27 171,80		190 202,60	163 030,80
	27.04.07	18.06.07	20	14	800	16.08.07	(N) - (119)	859 091,00	859 091,00	4,386	0,00	42 941,42	0,00	42 941,42	42 941,42		300 589,94	257 648,52
NOVO BANCO	27.04.07	18.06.07	20	14	798	16.08.07	(N) - (120)	417 432,00	417 432,00	4,386	0,00	20 837,64	0,00	20 837,64	20 837,64		145 883,48	125 025,84
	24.02.01	30.05.01	20	20	2213	26.07.01	(I) - Artigo 32º da LFL, (Lei nº 42/98 com a nova redacção da Lei nº 3-B/2000) - (19)	393 551,54	393 551,54	4,689	0,23	19 320,83	33,76	19 354,59	19 354,59		19 320,83	0,00
	24.02.01	30.05.01	20	20	2212	26.07.01	(I) - Artigo 32º da LFL, (Lei nº 42/98 com a nova redacção da Lei nº 3-B/2000) - (110)	256 040,44	256 040,44	4,689	0,23	14 225,69	24,86	14 250,56	14 250,56		14 225,69	0,00
CCAMIN	24.02.01	30.05.01	20	20	2214	26.07.01	(I) - Artigo 32º da LFL, (Lei nº 42/98 com a nova redacção da Lei nº 3-B/2000) - (111)	49 014,38	49 014,38	4,689	0,23	2 720,47	4,75	2 725,22	2 725,22		2 720,47	0,00
	24.02.01	30.05.01	20	20	2215	26.07.01	(I) - Artigo 32º da LFL, (Lei nº 42/98 com a nova redacção da Lei nº 3-B/2000) - (112)	99 759,59	99 759,58	4,689	0,23	5 395,79	9,42	5 405,21	5 405,21		5 395,79	0,00
	24.02.01	29.10.02	20	19	2979	12.12.02	(I) - Alínea e) do artigo 7º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1ª alteração à OE/2002 - (113)	352 445,60	352 445,60	3,11	0,23	19 580,30	79,87	19 660,17	19 660,17		39 160,56	19 580,28
IHRU	30.12.00	24.01.01	20	20	650	07.06.01	(I) - Artigo 4º da Lei nº 2-A/2001, de 09/02 - (114)	997 595,80	997 595,80	4,864	0,00	30 989,35	0,00	30 989,35	30 989,35		30 989,35	0,00
	25.04.09	21.05.09	20	12	1072	01.08.09	(I) - Nº 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (128)	720 000,00	720 000,00	2,388	0,81	36 791,89	2 817,43	39 609,32	39 609,32		366 237,32	319 445,43
	25.09.20	02.12.20	15	-	2880	02.12.20	(N) - (130)	2 989 000,00	2 989 000,00	0,59	0,59	-	15 000,26	15 000,26	15 000,26		2 000 000,00	2 989 000,00
IHRU	20.12.06	18.12.06	25	14	2258	15.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (121)	107 645,00	107 645,00	1,80	0,16	4 633,38	132,31	4 765,69	4 765,69		51 534,28	47 000,90
	20.12.06	18.12.06	25	14	2259	15.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (122)	107 898,00	107 316,48	1,80	0,16	4 952,29	141,41	5 093,70	5 093,70		55 188,17	50 235,88
	20.12.06	18.12.06	25	14	2260	15.03.07	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (123)	107 967,00	107 967,00	1,80	0,28	4 641,96	141,64	4 783,60	4 783,60		51 782,39	47 140,43
Total a m/l prazo								11 604 825,34	11 398 414,36				432 300,61	18 564,05	450 864,66	0,00	4 272 272,76	4 828 972,15
Total curto,médio e longo prazo								11 604 825,34	11 398 414,36				432 300,61	18 564,05	450 864,66	0,00	4 272 272,76	4 828 972,15

Handwritten signature and date 27.

Mapa de Empréstimos com exigibilidade até 12 meses

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Finalidade do empréstimo	Taxa de juro		Encargos do ano				Juros de mora	Encargos do ano vencidos o ano pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	EXIGIVEL ATÉ 12 MESES
						inicial	Actual	Amortizações	Juros	Total	Juros de mora					
Médio e longo prazo																
C.G.D.	23.02.02	25.11.02	20	17	(I) - Alínea c) do nº 6 do artigo 24º da L.F.L. - (f8)	1,5	0,19	26 325,03	178,34	26 503,37				92 375,80	66 050,77	26 325,03
	25.06.05	06.07.05	20	16	(N) - (f15)	2,298	0,00	71 550,55	0,00	71 550,55				357 762,75	286 202,20	71 550,55
	27.04.06	17.06.06	20	15	(N) - (f16)	3,2262	0,00	85 000,00	0,00	85 000,00				467 500,00	382 500,00	85 000,00
BPI	20.12.06	27.11.06	20	15	(N) - (f17)	3,85	0,00	15 222,22	0,00	15 222,22				91 333,32	76 111,10	15 222,22
	27.04.07	18.06.07	20	14	(N) - (f18)	4,386	0,00	27 171,80	0,00	27 171,80				190 202,60	163 030,80	27 171,80
	27.04.07	18.06.07	20	14	(N) - (f19)	4,386	0,00	42 941,42	0,00	42 941,42				300 589,94	257 648,62	42 941,42
NOVO BANCO	27.04.07	18.06.07	20	14	(N) - (f20)	4,365	0,00	20 837,64	0,00	20 837,64				145 863,48	125 025,84	20 837,64
	24.02.01	30.05.01	20	20	(I) - Artigo 32º da L.F.L. (Lei nº 42/98 com a nova redacção da Lei nº 3-B/2000) - (f9)	4,689	0,23	19 320,83	33,76	19 354,59				19 320,83	0,00	0,00
	24.02.01	30.05.01	20	20	(I) - Artigo 32º da L.F.L. (Lei nº 42/98 com a nova redacção da Lei nº 3-B/2000) - (f10)	4,689	0,23	14 225,69	24,86	14 250,55				14 225,69	0,00	0,00
CCAMN	24.02.01	30.05.01	20	20	(I) - Artigo 32º da L.F.L. (Lei nº 42/98 com a nova redacção da Lei nº 3-B/2000) - (f11)	4,689	0,23	2 720,47	4,75	2 725,22				2 720,47	0,00	0,00
	24.02.01	30.05.01	20	20	(I) - Artigo 32º da L.F.L. (Lei nº 42/98 com a nova redacção da Lei nº 3-B/2000) - (f12)	4,689	0,23	5 395,79	9,42	5 405,21				5 395,79	0,00	0,00
	24.02.01	28.10.02	20	19	(I) - Alínea c) do artigo 7º da Lei nº 16-A/2002, de 31 de Maio - 1ª alteração à OE/2002 - (f15)	3,11	0,23	19 580,30	79,67	19 660,17				39 150,58	19 580,28	19 580,28
CCAMN	30.12.00	24.01.01	20	20	(I) - Artigo 4º da Lei nº 2-A/2001, de 09/02 - (f14)	4,854	0,00	30 989,35	0,00	30 989,35				30 989,35	0,00	0,00
	25.04.09	21.05.09	20	12	(I) - Nº 6 do artigo 39º da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (f26)	2,388	0,61	36 791,89	2 817,43	39 609,32				358 237,32	318 445,43	36 791,89
	25.09.20	02.12.20	15	-	(N) - (f30)	0,59	0,59	-	15 000,26	15 000,26				2 000 000,00	2 589 000,00	205 415,08
IHRLU	20.12.06	18.12.06	25	14	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (f21)	1,80	0,16	4 633,38	132,31	4 765,69				51 634,28	47 000,90	4 633,38
	20.12.06	18.12.06	25	14	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (f22)	1,80	0,16	4 952,29	141,41	5 093,70				55 188,17	50 235,88	4 952,29
	20.12.06	18.12.06	25	14	(I) - Nº 9 do artigo 33º da Lei nº 60-A/2005 de 30/12 - Despacho nº 22262/2006, de 3/11; alínea a) do nº 2 do artigo 61 da Lei nº 2/2007, de 15/01 - (f23)	1,80	0,28	4 641,96	141,64	4 783,60				51 782,39	47 140,43	4 641,96
Total a médio e longo prazo								432 300,51	18 564,05	450 864,56	0,00			4 272 272,76	4 028 972,15	565 063,52
Total curto-médio e longo prazo								432 300,51	18 564,05	450 864,56	0,00			4 272 272,76	4 028 972,15	565 063,52

Descrição dos empréstimos bancários

(f7)	Construção de 28 fogos para Habitação Social
(f8)	Construção de 26 fogos para Habitação Social
(f9)	Parque Empresarial de Padreiro, Infraestruturas-1ª fase
(f10)	Rede viária - Parte X
(f11)	S.I.A.A.V.L. - Abast. Água às Freguesias Sudoeste - Conclusão
(f12)	Centro de Informação e Turismo Municipal
(f13)	Parque Municipal Actividades e Lazer - 1ª Fase - Piscinas Municipais
(f14)	Cobertura prejuízos das Intempéries
(f15)	Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)
(f16)	Centro de Formação e Exposições
(f17)	Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela
(f18)	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho
(f19)	Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28
(f20)	Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho
(f21)	Construção de 4 habitações sociais em Aguiã
(f22)	Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses
(f23)	Construção de 4 habitações sociais em Tabacô
(f28)	EB1/JI da Sede do Concelho
(f29)	Regeneração urbana de Arcos de Valdevez; Reabilitação e valorização de espaços urbanos
(f30)	Empréstimo Investimentos Diversos(2.989.000,00)

Nota 8 – Propriedades de Investimento

Face ao disposto no ponto 3.2 da NCP 8 que estabelece como finalidade da propriedade de investimento a obtenção de rendas ou a valorização de capital ou ambas, e considerando as notas de enquadramento das contas 43021 e 4321, da portaria 189/2016 de 14 de Julho, o Município não classificou qualquer dos seus imóveis como propriedade de investimento, atendendo a que nenhum deles, de forma integral, cumpria tais requisitos.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	a)	447 884,87 €	399 187,33 €	48 697,54 €
Participações Financeiras	b)	1 417 681,56 €	54 879,79 €	1 362 801,77 €
Total		1 865 566,43 €	454 067,12 €	1 411 499,31 €

- a) Ativo gerador de caixa
b) Ativo não gerador de caixa

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido	Quantias por receber	
		Início do período	Final do Período
Vendas			
Água		228 023,27 €	227 816,81 €
Outros produtos acabados e intermédios	5 082,23 €		
Prestação de serviços			
Resíduos sólidos	740 914,58 €	49 069,07 €	48 925,52 €
Cemitérios	8 438,31 €		
Mercados e feiras			
Refeições escolares	42 981,73 €		
Serviços culturais	12 894,63 €		
Serviços de desporto	85 922,15 €		
Aluguer de equipamentos			
Outros	145 368,00 €	30 434,18 €	30 410,75 €
Alienações			
Alienações de ativos fixos tangíveis			
Rendas/Concessões			
Mercados e feiras	50 278,80 €		
Outras	1 268 764,40 €		
Rendas de edifícios e outras construções			
Juros, dividendos e outros rendimentos similares			
Outros Rendimentos e Ganhos			
Ganhos em Entidades Participadas			
Outros	32 031,75 €		
TOTAL	2 392 676,58 €	307 526,52 €	307 153,08 €

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação materialmente mais relevantes são os impostos e as transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama					
Imposto municipal sobre imóveis	2 148 100,00 €				
Imposto único de circulação	544 616,42 €				
Impostos indiretos					
Loteamentos e obras	16 952,31 €				
Ocupação da via pública	709,52 €				
Taxa municipal de direitos de passagem	6 229,56 €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	110,16 €				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	631 915,76 €				
Outros	7 756,15 €				
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	225 275,30 €				
Multas e outras penalidades	11 538,18 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	11 617 917,00 €				
Fundo Social Municipal (FSM)	428 191,00 €				
Participação IRS	421 860,00 €				
Participação IVA	112 121,74 €				
Associações de Municípios	86 567,33 €				
Projetos co-financiados	232 395,32 €				
Serviços e fundos autónomos	79 240,85 €				
Outros	1 527 161,12 €				
Reversões					
De perdas por imparidade	1 109,45 €				
De provisões					
Outros rendimentos	117 009,54 €		97 155,38 €	118 952,00 €	
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	2 516 832,46 €				
TOTAL	20 733 609,17 €		97 155,38 €	118 952,00 €	

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, instaurados por outras entidades ao Município de Arcos de Valdevez, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, apenas se efetuou um ajustamento das provisões constituídas até ao último exercício no valor de 250 euros, passando a rubrica para o valor de 106.861,44 euros, montante que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Mantém-se inalterado o valor de 7.722,01 euros, inscrito na conta de outras provisões.

Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3) +(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+ (8)	
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	106 611,44	250,00								106 861,44
Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais										
Contratos onerosos Reestruturação e reorganização										
Outras provisões	7 722,01									7 722,01
Total	114 333,45	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114 583,45

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Desconhecemos os impactos financeiros que a guerra entre a Rússia e a Ucrânia poderá vir a ter no Município, contudo, a existirem consideremos que os mesmos não serão significativos.

Nota 18 – Instrumentos Financeiros

RUBRICAS	Valor de Aquisição	Imparidades acumuladas	Aumentos	Diminuições	Quantia Escriturada Final
Ativos financeiros mensurados ao custo					
Associação para o Centro de Incubação Base Tecnológica do Alto Minho	175 000,00 €				175 000,00 €
EPRALIMA	1 995,19 €				1 995,19 €
TUREL - Turismo Cultural e Religioso, CRL	5 000,00 €	5 000,00 €			0,00 €
Mataadouro Regional do Alto Minho, S.A.	49 879,79 €	49 879,79 €			0,00 €
Resulima, S.A.	107 319,08 €				107 319,08 €
Águas do Noroeste, S.A.	224 285,50 €				224 285,50 €
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	141 905,00 €				141 905,00 €
FAM - Fundo de Apoio Municipal	612 297,00 €				612 297,00 €
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	100 000,00 €				100 000,00 €
TOTAL	1 417 681,56 €	54 879,79 €	0,00 €	0,00 €	1 362 801,77 €

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se a entidade participada sobre a qual o Município de Arcos de Valdevez tem uma posição de controlo, bem como as transferências financeiras para ela realizadas durante o exercício de 2021.

Adicionalmente, são indicadas as entidades nas quais o Município tem uma participação social que não lhe confere uma posição de controlo, por qualquer das formas legalmente estabelecidas.

Entidades controladas

Designação da Entidade	Tipo de Entidade	Morada	Capital Social	Participação	% Controlo		Controlo Final
					Direto	Indireto	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Associação Sem Fins Lucrativos	Centro de Formação e Exposições - Lugar da Veiga, Guilhadeses, Arcos de Valdevez	350 000,00	175 000,00	50		50%

Transações entre partes relacionadas

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação Tecnológica do Minho	Entidade Controlada	Transferência	139 165,29		

Outras Entidades Participadas

DESIGNAÇÃO	SEDE	Participação Detida(%)	Capital Próprio	Resultado do exercício	Observações
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	Avenida Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	0,210	273 448 103,00	4 198 668,00	
ADAM - Águas do Alto Minho, S.A.	Rua S. Bartolomeu dos Mártires, n.º 156 - 4904-876 Viana do Castelo	3,940	3 874 308,00	195 713,00	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	Arco de Valdevez	10,00	498 798,00		a) e b)
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	Rua Dr. Joaquim Carlos Cunha Cerqueira, 4974-909 Arcos de Valdevez	40,00	37 476,28	61 971,74	c)
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Babo Cávido, 4901-906 Vila Nova de Anha	4,30	23 301 140,00	61 251,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	Avenida General Norton de Matos, 50 - 1.º, 4700-387 Braga	2,47	-246 581,52	-116 403,57	d)
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	Incubo, Lugar de Passos, Guilhadeses, 4970-786 Arcos de Valdevez	27,78	360 000,00		a) e b)

(a) Sem actividade

(b) O valor inscrito no Capital Próprio refere-se ao Capital Social

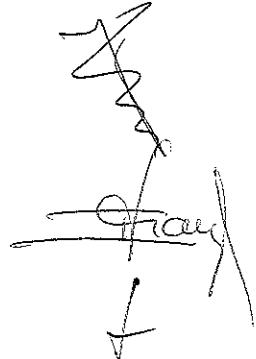
(c) Capital próprio e resultado do exercício relativos a 2020

(d) Capital próprio e resultado do exercício relativos a 2013

Nota 23 – Outras demonstrações previstas na alínea d) nº7 do artigo 75º da RFALEI

Saldos e fluxos financeiros entre as entidades do grupo público

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ E ACIBTM											
TIPO DE FLUXOS	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS					
	SALDO INICIAL	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIREITOS CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL	
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Transferências	0,00	139 165,29	0,00	139 165,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações comerciais	0,00	489,05	0,00	489,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Participações do capital em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Participações do capital em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,09	0,00	60,09	0,00	
TOTAL	0,00	139 654,34	0,00	139 654,34	0,00	0,00	60,09	0,00	60,09	0,00	




Endividamento consolidado de médio e longo prazos

CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO/LONGO PRAZOS				ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS / DÍVIDAS RECÍPROCAS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	TOTAL		
1	2	3	4	5=2+3	6	7=5-6
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	499 137,42	0,00	0,00	499 137,42	0,00	499 137,42
25-Financiamentos obtidos	4 303 589,96	106 517,52	213 035,04	4 410 107,48	0,00	4 410 107,48
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	578 178,85	19 226,93	38 453,85	597 405,78	0,00	597 405,78
2711-Fornecedores investimentos c/c	95 000,00	0,00	0,00	95 000,00	0,00	95 000,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5 475 906,23	125 744,45	251 488,89	5 601 650,68	0,00	5 601 650,68

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total

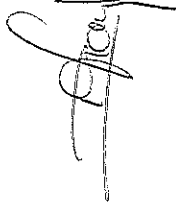
Dívida bruta consolidada por maturidade e natureza

MATURIDADE E NATUREZA	MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ	ACIBTM a)	ACIBTM b)	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO
1	2	3	4	5=2+3
CURTO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	41 309,17	0,00	0,00	41 309,17
25-Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
221-Fornecedores c/c	934 049,47	9 618,73	19 237,47	943 668,20
2711-Fornecedores imobilizado c/c	512 598,19	0,00	0,00	512 598,19
2716-Fornecedores imobilizado c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	120 994,91	14 502,37	29 004,74	135 497,28
278 - Outros devedores e credores	385 882,55	47 631,64	95 263,28	433 514,19
TOTAL A CURTO PRAZO	1 994 834,29	71 752,74	143 505,49	2 066 587,03
MÉDIO E LONGO PRAZO				
202-Credores p/ transf. e subs. n/r concedidos	499 137,42	0,00	0,00	499 137,42
25-Financiamentos obtidos	4 303 589,96	106 517,52	213 035,04	4 410 107,48
25-Financiamentos obtidos exigíveis a 12 meses	578 178,85	19 226,93	38 453,85	597 405,78
2711-Fornecedores investimentos c/c	95 000,00	0,00	0,00	95 000,00
278-Outros devedores e credores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZO	5 475 906,23	125 744,45	251 488,89	5 601 650,68
TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	7 470 740,52	197 497,19	394 994,38	7 668 237,71
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 647 567,57	0,00	0,00	1 647 567,57
TOTAL GERAL	9 118 308,09	197 497,19	394 994,38	9 315 805,28

a) Na proporção da participação do município no seu fundo social (50%)

b) Dívida total






Número médio de trabalhadores ao serviço

ENTIDADE	CATEGORIA					
	DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFORMÁTICA	OUTROS
Município de Arcos de Valdevez	5	35	66	157	5	5
ACIBTM	1	2	1	1	1	0
TOTAL	6	37	67	158	6	5
						279

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

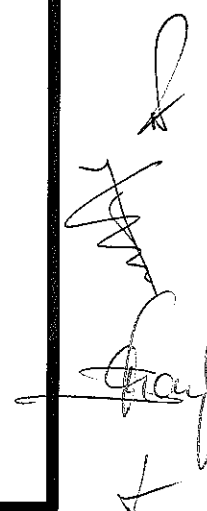
Nota 24 – Outras Divulgações

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis a este consolidado ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Aquando da construção ou aquisição de qualquer imóvel a favor da entidade, é efetuado o seu registo na Conservatória do Registo Predial, contudo existem alguns imóveis que carecem de atualização dos seus registos estando os serviços competentes a diligenciar a sua atualização junto da Conservatória. De referir que estes bens independentemente da conclusão do processo de regularização na C.R.P. não envolvem risco de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos dos anos seguintes.



Demonstrações Orçamentais Consolidadas



Nota às Demonstrações Orçamentais

A informação constante das demonstrações orçamentais que se seguem, previstas na NCP 26, respeita às contas do Município, uma vez que a entidade consolidada não elabora demonstrações orçamentais individuais.

Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	31/12/2021	31/12/2020	Rubrica	Pagamentos	31/12/2021	31/12/2020
	Saldo de gerência anterior	1 859 455,18	2 358 061,80				
	Operações orçamentais (1)	310 055,76	975 526,24				
	Restituição do saldo oper. Orçamentais						
	Operações de tesouraria (A)	1 549 399,42	1 382 535,56				
	Receita Corrente	20 507 547,50	19 083 648,85		Despesa Corrente	14 267 055,05	13 988 277,60
R1	Receita fiscal	3 448 625,21	3 401 934,54	D1	Despesas com Pessoal	5 441 506,65	5 489 547,08
R11	Impostos diretos	3 416 977,67	3 364 301,25	D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 175 390,07	4 208 179,71
R12	Impostos indiretos	31 647,54	37 633,29	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	101 801,49	56 971,13
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	1 164 315,09	1 224 396,24
R3	Taxas, multas e outras penalidades	237 735,72	224 240,91	D2	Aquisições de bens e serviços	6 691 089,95	6 440 090,69
R4	Rendimentos de propriedade	837 167,68	838 117,90	D3	Juros e outros encargos	18 564,05	4 672,84
R5	Transferências Correntes	14 510 389,88	13 386 326,81	D4	Transferências Correntes	1 824 960,26	1 739 419,15
R51	Administrações Públicas	14 503 891,29	13 386 326,81	D41	Administrações Públicas	811 324,90	592 923,79
R511	Administração Central - Estado	14 338 083,11	13 254 164,46	D411	Administração Central - Estado		
R512	Administração Central - Outras Entidades	79 240,85	64 807,32	D412	Administração Central - Outras Entidades	101 758,80	
R513	Segurança Social			D413	Segurança Social		
R514	Administração Regional			D414	Administração Regional		
R515	Administração Local	86 567,33	67 355,03	D415	Administração Local	709 556,10	592 923,79
R52	Exterior - EU			D42	Instituições sem fins lucrativos	1 013 635,36	1 146 495,37
R53	Outras	6 498,59		D43	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	1 442 422,27	1 220 435,47	D44	Outras		
R7	Outras receitas correntes	31 206,74	12 593,22	D5	Subsídios	204 527,46	197 171,38
	Receitas de Capital	3 931 600,35	4 043 023,30	D6	Outras despesas correntes	86 406,68	117 376,45
R8	Venda de bens de investimento		36 000,00		Despesas de capital	10 778 853,90	11 288 965,66
R9	Transferências de Capital	3 931 600,35	4 007 023,30	D7	Investimento	8 072 839,61	8 937 888,11
R91	Administrações Públicas	3 931 600,35	4 007 023,30	D8	Transferências de capital	2 706 014,29	2 351 077,55
R911	Administração Central - Estado	3 824 810,06	3 977 023,30	D81	Administrações Públicas	1 282 933,00	1 024 500,00
R912	Administração Central - Outras Entidades	70 000,00	30 000,00	D811	Administração Central - Estado		
R913	Segurança Social			D812	Administração Central - Outras Entidades		
R914	Administração Regional			D813	Segurança Social		
R915	Administração Local	36 790,29		D814	Administração Regional		
R92	Exterior - U.E			D815	Administração Local	1 282 933,00	1 024 500,00
R93	Outras			D82	Instituições sem fins lucrativos	1 137 960,33	1 077 816,22
R10	Outras receitas de capital			D83	Famílias	212 012,14	248 761,33
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos			D84	Outras	73 108,82	
				D9	Outras despesas de capital		
	Receita efetiva (2)	24 439 147,85	23 126 672,15		Despesa efetiva (5)	25 045 908,95	25 277 243,26
	Receita não efetiva (3)	989 900,00	2 001 050,00		Despesa não efetiva (6)	523 253,11	515 949,37
R12	Receita em ativos financeiros	900,00	1 050,00	D10	Despesa com ativos financeiros	90 952,50	17 008,23
R13	Receita com passivos financeiros	989 000,00	2 000 000,00	D11	Despesas com passivos financeiros	432 300,61	498 941,14
	Soma (4) = (1) + (2) + (3)	25 739 103,61	26 103 248,39		Soma (7) = (5) + (6)	25 569 162,06	25 793 192,63
	Operações de tesouraria (B)	495 281,58	427 344,44		Operações de Tesouraria (C)	397 113,43	260 480,58
					Saldo para a gerência seguinte	1 817 509,12	1 859 455,18
					Operações Orçamentais (8) = (4)-(7)	169 941,55	310 055,76
					Operações de Tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	1 647 567,57	1 549 399,42
					Saldo global (2) - (5)	-606 761,10	-2 150 571,11
					Despesa primária	25 027 344,90	25 272 570,42

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	Liquidações	31/12/2021	31/12/2020	Rubrica	Obrigações	31/12/2021	31/12/2020
R1	Receita Corrente	20 502 158,80	18 847 067,83		Despesa Corrente	15 664 112,93	14 128 763,36
R11	Receita fiscal	3 448 625,21	3 401 934,54	D1	Despesas com Pessoal	5 500 311,57	5 553 064,21
R12	Impostos diretos	3 416 977,67	3 364 301,25	D11	Remunerações Certas e Permanentes	4 232 654,11	4 270 635,62
	Impostos indiretos	31 647,54	37 633,29	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	102 573,93	57 188,91
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde			D13	Segurança Social	1 165 083,53	1 225 239,68
R3	Taxas, multas e outras penalidades	237 655,98	224 320,65	D2	Aquisições de bens e serviços	7 625 734,27	6 511 942,19
R4	Rendimentos de propriedade	837 167,68	838 117,90	D3	Juros e outros encargos	18 564,05	4 672,84
R5	Transferências Correntes	14 505 454,36	13 391 262,33	D4	Transferências Correntes	1 846 269,43	1 744 536,29
R51	Administrações Públicas	14 498 955,77	13 391 262,33	D41	Administrações Públicas	812 934,07	593 040,92
R511	Administração Central - Estado	14 333 147,59	13 259 099,98	D411	Administração Central - Estado		
R512	Administração Central - Outras Entidades	79 240,85	64 807,32	D412	Administração Central - Outras Entidades	101 758,80	
R513	Segurança Social			D413	Segurança Social		
R514	Administração Regional			D414	Administração Regional		
R515	Administração Local	86 567,33	67 355,03	D415	Administração Local	711 175,27	593 040,92
R52	Exterior - EU			D42	Instituições sem fins lucrativos	1 033 335,36	1 151 495,37
R53	Outras	6 498,59		D43	Famílias		
R6	Venda de bens e serviços	1 442 048,83	978 839,19	D44	Outras	567 807,54	197 171,38
R7	Outras receitas correntes	31 206,74	12 593,22	D5	Subsídios	105 426,07	117 376,45
R8	Receitas de Capital	4 031 600,35	4 043 023,30	D6	Outras despesas correntes		
R9	Venda de bens de investimento		36 000,00	D7	Despesas de capital	11 290 747,02	11 333 990,19
R91	Transferências de Capital	4 031 600,35	4 007 023,30	D8	Investimento	8 584 732,73	8 982 912,64
R911	Administrações Públicas	3 931 600,35	4 007 023,30	D81	Transferências de capital	2 706 014,29	2 351 077,55
R912	Administração Central - Estado	3 894 810,06	3 977 023,30	D811	Administrações Públicas	1 282 933,00	1 024 500,00
R913	Administração Central - Outras Entidades		30 000,00	D812	Administração Central - Estado		
R914	Segurança Social			D813	Administração Central - Outras Entidades		
R915	Administração Regional	36 790,29		D814	Segurança Social		
R92	Exterior - U.E			D815	Administração Regional	1 282 933,00	1 024 500,00
R93	Outras	100 000,00		D82	Administração Local	1 137 960,33	1 077 816,22
R10	Outras receitas de capital			D83	Instituições sem fins lucrativos	212 012,14	248 761,33
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos			D84	Famílias	73 108,82	
				D9	Outras		
					Outras despesas de capital		
	Receita efetiva (2)	24 533 759,15	22 890 091,13		Despesa efetiva (5)	26 954 859,95	25 462 753,55
R12	Receita não efetiva (3)	989 900,00	2 001 050,00		Despesa não efetiva (6)	523 253,11	515 949,37
R13	Receita em ativos financeiros	900,00	1 050,00	D10	Despesa com ativos financeiros	90 952,50	17 008,23
	Receita com passivos financeiros	989 000,00	2 000 000,00	D11	Despesas com passivos financeiros	432 300,61	498 941,14
	Receita total (4) = (1) + (2) + (3)	25 523 659,15	24 891 141,13		Despesa total (7) = (5) + (6)	27 478 113,06	25 978 702,92

Documentos de Prestação de Contas Consolidadas - Encerramento

Município de Arcos de Valdevez

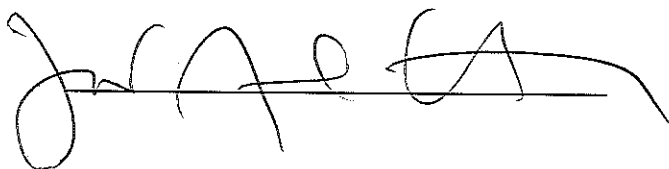
Ano: 2021

Órgão Executivo

Em 9 de junho de 2022

Órgão Deliberativo

Em de junho de 2022



João Carlos Braga Simões

Eulália da Costa Novo Cordeiro

Nelson Brazão de Fernandes

Isabel Barrocas Araújo



PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos das disposições legais aplicáveis, vimos apresentar o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que compreendem o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas, assim como a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza, que são da responsabilidade do Órgão Executivo.

No desempenho das funções que nos foram cometidas, acompanhámos, com a profundidade e extensão que consideramos adequada nas circunstâncias, a atividade do Grupo ao longo do presente exercício.

Em consequência do trabalho realizado, verificámos, exceto quanto efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" da certificação legal das contas consolidadas, que as demonstrações financeiras consolidadas exprimem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a situação económica e financeira consolidada do Grupo bem como os resultados consolidados obtidos no exercício em questão. Procedemos ainda à apreciação do relatório consolidado de gestão que foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Procedemos também à emissão da respetiva certificação legal das contas consolidadas, cujo conteúdo damos como integralmente reproduzido neste parecer.

Nestas condições, uma vez ponderadas as conclusões constantes na certificação legal das contas consolidadas e verificado o cumprimento dos normativos legais aplicáveis, é nosso parecer que se aprovem os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo.

Porto, 8 de junho de 2022

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Arcos de Valdevez, adiante designado por Grupo, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 130.411.659 euros e um total de património líquido positivo de 120.159.168 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.818.153 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Grupo em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

1) A insuficiente informação sobre o controlo do Grupo dos elementos integrantes do seu ativo fixo tangível, associada à sua grandeza, dispersão e bases de mensuração previstas no referencial contabilístico SNC-AP, não nos permitem emitir uma opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação dos valores apresentados nas supracitadas rubricas do balanço, das depreciações, amortizações e dos subsídios de capital.

2) O Grupo encontra-se a aplicar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, utilizando a prorrogativa do período mais alargado de transição, prevista na *International Public Sector Accounting Standard (IPSAS)* 33, por via do Art. 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, não tendo sido possível dar cumprimento às seguintes disposições técnicas:

- a) Não foi ainda possível à Entidade Consolidante proceder à mensuração dos bens que apresentavam valor zero em normativo contabilístico POCAL.
- b) Em virtude da falta de informação sobre o valor dos ativos e dos passivos associados aos contratos de concessão em vigor, a Entidade Consolidante não aplicou a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 4 - Acordos de Concessão de Serviços.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo de acordo com o SNC-AP;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
 - Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - Obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
- A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Conforme se encontra divulgado na “Nota às Demonstrações Orçamentais” em consequência da Entidade Consolidada não elaborar demonstrações orçamentais, os valores constantes nas demonstrações orçamentais consolidadas apenas incluem os valores da Entidade Consolidante. Em face desta situação, desconhecemos qual o impacto que o valor das demonstrações orçamentais individuais da Entidade Consolidada teria nas demonstrações orçamentais consolidadas, pelo que não estamos em condições de emitir, e não emitimos, uma opinião devidamente fundamentada sobre as demonstrações orçamentais consolidadas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no parágrafo n.º 1 da secção “Bases para a opinião com reservas” e das situações referidas no parágrafo n.º 2 da referida secção, o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 8 de junho de 2022

C&R | Ribas Pacheco
SOCIÉDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS
An independent member firm of
DFK INTERNATIONAL

Representada por Rodrigo Ribas Pacheco
Número de Registo na OROC: 1163
Número de Registo na CMVM: 20160775
[assinatura Assinado Eletronicamente]